

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:

DATA DE REGISTRO NO MTE:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:

NÚMERO DO PROCESSO:

DATA DO PROTOCOLO:

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDHES - ES, CNPJ n. 32.478.349/0001-20, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). FABIO LUIZ MICHILES FRANK;

E

SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ n. 30.778.641/0001-32, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). VALESKA FERNANDES MORAIS DE SOUZA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de outubro.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Profissionais Enfermeiros**, com abrangência territorial em **Água Doce do Norte/ES, Alto Rio Novo/ES, Aracruz/ES, Baixo Guandu/ES, Barra de São Francisco/ES, Boa Esperança/ES, Cariacica/ES, Colatina/ES, Conceição da Barra/ES, Domingos Martins/ES, Ecoporanga/ES, Fundão/ES, Governador Lindenberg/ES, Guarapari/ES, Ibiraçu/ES, Itaguaçu/ES, Itarana/ES, Jaguaré/ES, João Neiva/ES, Laranja da Terra/ES, Linhares/ES, Mantenópolis/ES, Marilândia/ES, Montanha/ES, Mucurici/ES, Nova Venécia/ES, Pancas/ES, Pedro Canário/ES, Pinheiros/ES, Ponto Belo/ES, Rio Bananal/ES, Santa Leopoldina/ES, Santa Maria de Jetibá/ES, Santa Teresa/ES, São Domingos do Norte/ES, São Gabriel da Palha/ES, São Mateus/ES, São Roque do Canaã/ES, Serra/ES, Sooretama/ES, Viana/ES, Vila Pavão/ES, Vila Valério/ES, Vila Velha/ES e Vitória/ES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

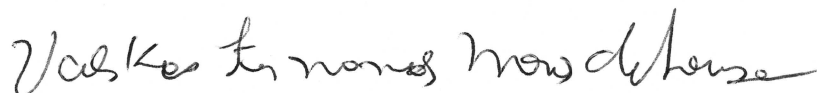
As partes neste ato deliberam pela manutenção e vigência das cláusulas pactuadas na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, registrada sob o n.º ES000644/2023, com exceção das cláusulas modificadas pelas assembleias da categoria de ambos os sindicatos, que deliberaram pela modificação das cláusulas constantes no Anexo I, que integram este instrumento para todos os fins.



FABIO LUIZ MICHILES FRANK

Membro de Diretoria Colegiada

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDHES - ES

A handwritten signature in black ink, reading "Valeska Fernandes Moraes de Souza". The signature is fluid and cursive, with the first name "Valeska" being the most prominent.

VALESKA FERNANDES MORAIS DE SOUZA

Presidente

SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO